



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

**EDITAL DBIO 06/2022**

O Chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA REMUNERADA** para uma (01) vaga na disciplina de **Histologia e Embriologia Animal (ANI0413)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, e no mural do departamento, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **26 de agosto a 1 de setembro de 2022**, via e-mail para alexsandra.pereira@ufersa.edu.br, devendo o candidato encaminhar em um único arquivo PDF seu histórico escolar e o formulário de inscrição (ANEXO).

A **monitoria remunerada** terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

**2. A Seleção:**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A **segunda etapa** da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30*

*(trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

### **3. A Classificação:**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – Maior Índice de Rendimento.*

### **4. O Conteúdo:**

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Tecido epitelial de revestimento e glandular;
- 2) Tecido conjuntivo: tipos celulares, tipos de fibras e substância fundamental;
- 3) Tecido muscular;
- 4) Tecido nervoso;
- 5) Histologia do sistema circulatório;
- 6) Histologia do sistema respiratório;
- 7) Histologia do sistema endócrino;
- 8) Histologia do sistema reprodutor masculino;
- 9) Histologia do sistema reprodutor feminino;
- 10) Gametogênese, fertilização e clivagem.

### **5. Calendário de Provas:**

**PROVA ESCRITA:** 05 de setembro de 2022, das 17:30 h às 19:30 h, no Laboratório de Microscopia do Prédio de Biociências II, da UFERSA – Campus Oeste, Mossoró.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** 06 de setembro de 2022, via e-mail eletrônico e no mural do departamento.

**SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA:** 06 de setembro de 2022, às 18:00 h, na sala 15, do Prédio de Biociências I, da UFERSA – Campus Oeste, Mossoró.

**PROVA DIDÁTICA:** 08 de setembro de 2022, às 16:00 h, no Laboratório de Microscopia do Prédio de Biociências II, da UFERSA – Campus Oeste, Mossoró.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA:** 09 de setembro de 2022, via e-mail eletrônico e no mural do departamento.

### **6. Banca Examinadora:**

- 1) Profa. Dra. Alexsandra Fernandes Pereira (DBIO/UFERSA) – Presidente.
- 2) Profa. Dra. Michele Dalvina Correia da Silva (DBIO/UFERSA) – Primeiro Membro.
- 3) Profa. Dra. Karoline Mikaelle de Paiva Soares (DCAF/UFERSA) – Segundo Membro.

Mossoró, 25 de agosto de 2022.

---

**Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto**  
Chefe do Departamento de Biociências

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_ (Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.